REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2022

(Deputado André Figueiredo)

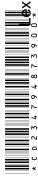
Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, acerca do volume de consignados realizados pelos bancos públicos em março de 2023.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, amparado pelo art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado de Fazenda, Fernando Haddad, acerca do volume financeiro e quantitativo de consignados realizados pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal no período de 1º a 31 de março de 2023, segregados de acordo com o dia de contratação e a instituição financeira que concedeu o crédito.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, oito milhões de aposentados e pensionistas possuem algum contrato ativo de consignado. Ao mesmo tempo, cerca de 1,8 milhão se encontram no limite de utilização da margem (que atualmente está definida em 45%). Nas palavras do ministro Carlos Lupi "Vejo essas atuais taxas como abusivas para os beneficiários do INSS, que são pessoas, em sua grande maioria, extremamente vulneráveis. Buscamos encontrar um caminho que seja o melhor para a parte mais frágil: o povo brasileiro". No mesmo sentido, o Presidente do INSS, Glauco Wamburg, afirmou que "Na realidade de beneficiários que





utilizam o consignado, cuja a média de renda é de R\$ 1.700, a Previdência Social precisou tomar providências para proteger esses cidadãos tão vulneráveis".

Em virtude da relevância do tema e do nível de endividamento, recentemente, o Conselho Nacional da Previdência Social (CNPS) aprovou, com doze votos favoráveis e três contrários, a diminuição da taxa de juros máxima para a concessão por instituições financeiras de empréstimos consignados, operações de crédito debitada diretamente na folha de pagamento de aposentados. A taxa, que anteriormente era de 2,14% ao mês, foi então reduzida para 1,7%. No entanto, surpreendentemente, esta ação extremamente necessária foi alvo de duras críticas e oposição.

No que pese a participação do Ministro Carlos Lupi no presente Conselho, ele não é o único a deter poder de voz e voto. Além disso, ressalte-se que o posicionamento em relação a necessidade de baixar os juros a que a população geral tem acesso não é exclusivo do Ministro Carlos Lupi, sendo a defesa dessa política de extrema importância para todos. Essa ação representa uma posição histórica do PDT, que tem como missão a defesa dos trabalhadores, dos aposentados, bem como o combate à insaciável ganância do sistema financeiro em retirar dinheiro daqueles que mais precisam e desproteger os mais vulneráveis.

Nesse sentido, conforme proferido em meu discurso em Plenário, "Agora, tirar dinheiro de aposentado e dizer que empréstimo a 1,7%, sem risco, porque é descontado em folha, vai dar prejuízo? E o que é pior: no caso de Banco do Brasil e Caixa Econômica, que são dois bancos públicos, se unirem a bancos privados e fazerem um boicote a essa decisão, que é benéfica para a parte debaixo da pirâmide, nós, do PDT, não iremos admitir! Nós estaremos não apenas solidários a essa ação do Ministro Carlos Lupi, mas acima de tudo lutando para que o trabalhador e o aposentado do Brasil sejam definitivamente respeitados". Ressalte-se que o Banco do Brasil oferece para servidores do Poder Legislativo a taxa de 1,34% ao mês, de modo que não é razoável supor que uma taxa de 1,7% seria inexequível.

É com isso em mente que, no exercício do exercício parlamentar da função de controle e fiscalização dos atos praticados pela Administração Pública, solicito ao nobre ministro informações a respeito do volume quantitativo e financeiro de empréstimos consignados em folha de pagamento concedidos pelos bancos públicos no mês de março de 2023, segregados por dia e por instituição financeira.

Sala das Sessões, em de março de 2023

Deputado André Figueiredo PDT/CE

